



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 475 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Centro de Custos: 05.08 - Atividades orientativas

*“Altera a Portaria Coren-SC nº 363/2026 que designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para ministrar palestra no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, em Lages/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o convite para ministrar palestra Hospital e Maternidade Tereza Ramos, no dia 24/04/2026, às 8h30min e 20h30min, em Lages/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o **Conselheiro Henrique Manoel Alves** para representar o Coren-SC na atividade supracitada.

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF05 – Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Regional.

**Art. 3º** Esta Portaria altera a Portaria Coren-SC 363/2026, entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**